

# **PLANO ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO EM SAÚDE DA CPLP (PECS-CPLP)**

## **PECS 2023-2027 EIXOS ESTRATÉGICOS E ATIVIDADES<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Aprovado pela IV Reunião Extraordinária de Ministros da Saúde da CPLP, realizada em plataforma virtual, a 9 de março de 2023.

## Índice

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>3</b>  |
| <b>2. EIXOS E ATIVIDADES .....</b>  | <b>5</b>  |
| 2.1 <b>EIXO 1: Sistemas Nacionais de Saúde (SNS).....</b>                               | <b>5</b>  |
| 2.2 <b>EIXO 2: Formação e Desenvolvimento da Força de Trabalho em Saúde (FTS) .....</b> | <b>6</b>  |
| 2.3 <b>EIXO 3: Informação e Comunicação em Saúde (ICS).....</b>                         | <b>7</b>  |
| 2.4 <b>EIXO 4: Investigação e Bioética em Saúde .....</b>                               | <b>7</b>  |
| 2.5 <b>EIXO 5: Monitorização dos ODS.....</b>   | <b>8</b>  |
| 2.6 <b>EIXO 6: Prontidão para Emergências em Saúde Pública .....</b>                    | <b>9</b>  |
| <b>3. AÇÕES FACILITADORAS DA EXECUÇÃO DO PLANO .....</b>                                | <b>9</b>  |
| 3.1 <b>Modelo de governação e monitorização.....</b>                                    | <b>9</b>  |
| 3.2 <b>Mobilização de recursos financeiros para o PECS-CPLP .....</b>                   | <b>10</b> |
| 3.3 <b>Articulação do PECS-CPLP com outras atividades da CPLP .....</b>                 | <b>10</b> |
| 3.4 <b>Termos de referência, cronograma e reporte das atividades.....</b>               | <b>11</b> |
| <b>4. QUADRO GERAL DE EIXOS E ATIVIDADES .....</b>                                      | <b>11</b> |

## **1. INTRODUÇÃO**

O Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS-CPLP) representa um compromisso coletivo de cooperação horizontal e estruturante entre os Estados-Membros da CPLP no setor da saúde. Trata-se de um mecanismo inovador, abrangente e integrador de sinergias no âmbito da Saúde nos Estados-Membros da CPLP.

O PECS-CPLP foi aprovado em 15 de maio de 2009, por ocasião da II Reunião dos Ministros da Saúde da CPLP (RMS), no Estoril, Portugal.

O Plano vigorou inicialmente no período 2009-2012 (PECS-CPLP 2009 -2012) e teve sua continuidade até 2016 aprovada pela III RMS da CPLP, em Maputo, Moçambique em 12 de fevereiro de 2014, passando nessa ocasião a designar-se “PECS/CPLP 2009-2016”.

O PECS-CPLP foi alvo de uma revisão em 2018, no seguimento da decisão da IV RMS da CPLP, realizada em Brasília, em 26 de outubro de 2017, dando origem ao “PECS-CPLP 2018-2021”, aprovado a 17 de abril de 2018. Esta edição do PECS-CPLP teve como orientação central o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e, como estratégia fundamental, o papel transversal da saúde para o alcance dessas metas.

Ao longo de 2020 os efeitos provocados pela pandemia da COVID-19 vieram acentuar a desigualdade social e económica, expondo as fragilidades dos sistemas nacionais de saúde, a falta de prontidão para responder a emergências de saúde pública e a insuficiência dos mecanismos de solidariedade a nível internacional, regional e nacional. Como resultado as consequências da pandemia abateram-se, desproporcionalmente, sobre os Estados e grupos mais vulneráveis (afetados em função das classes sociais, da idade, do género, da etnia, da geografia e da literacia, bem como no âmbito da aplicação do Acordo de Mobilidade da CPLP), ampliando os desafios que já se colocavam ao cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Assim, a III Reunião Extraordinária de Ministros da Saúde da CPLP, realizada em 6 de novembro de 2020, recomendou que se revisitasse o “Plano de Ação do PECS-CPLP” para que pudessem ser identificadas propostas de atividades que contribuíssem para o processo de mitigação e recuperação pós COVID-19. A VI RMS da CPLP, realizada em Luanda, a 26 de março de 2022, aprovou o “Plano de Ação 2022- 2024”, do qual consta o mandato para a revisão do PECS-CPLP para um novo período, que com a presente versão se estabelece entre 2023 e 2027.

Estas deliberações afirmam o reconhecimento da persistência da pandemia, embora que menos agravada pelos esforços de controlos adotados até agora, particularmente pelo uso da vacina, o compromisso da Comunidade com uma recuperação pós pandemia sustentável, confirmando a importância de incrementar uma ação multilateral da CPLP em matéria de partilha de experiências, iniciativas em rede, desenvolvimento de parcerias e promoção de respostas coletivas, de curto, médio e longo prazo para o combate a emergências de saúde pública e o alcance de todas as metas dos ODS.

O “PECS-CPLP 2023-2027”, constitui o instrumento que reitera a vontade política dos Estados-Membros da CPLP para, de forma coordenada e em cooperação, prosseguirem a implementação de políticas e estratégias que visem consolidar o desenvolvimento sustentável, a boa governação dos respetivos sistemas nacionais de saúde e da saúde global.

O “PECS-CPLP 2023-2027” mantém um carácter essencialmente estratégico, reconhecendo nos seus eixos, projetos e atividades as áreas de trabalho prioritárias e as iniciativas de carácter estruturante que possibilitem garantir progressos significativos no seu período de vigência, respondendo às orientações ministeriais de que retenha como estratégia fundamental o papel transversal da saúde para o alcance dos ODS, que considere prioridades que contribuam para o processo em curso de combate ao COVID-19 e outros vírus respiratórios, e de mitigação e recuperação pós COVID-19 e expanda as parcerias entre todos os setores da sociedade para o alcance destas orientações com aplicabilidade a outras emergências de saúde pública.

Importa assim reconhecer que o “PECS-CPLP 2023-2027” é o instrumento primordial que permite orientar a cooperação em saúde da CPLP e fomentar o relacionamento da Comunidade com diferentes parceiros de desenvolvimento nesse sector, tendo em consideração contexto regional de cada Estado. O “PECS-CPLP 2023-2027” pretende, em igual medida, reforçar a capacidade de diálogo e liderança das estruturas de operacionalização do PECS-CPLP, contribuindo para a melhoria da eficiência e eficácia dos sistemas nacionais de saúde dos Estados-Membros.

O “PECS-CPLP 2023-2027” mantém as áreas de sucesso das versões anteriores do PECS-CPLP, prioriza as iniciativas que se mostraram difíceis de implementar no ciclo anterior e que encerram o potencial de e melhorarem a capacidade de resposta a emergências de saúde pública, mantendo, contudo, no seu horizonte, outras iniciativas que também se mostraram difíceis de implementar no ciclo anterior e que encerram o potencial de poderem ser acompanhadas por grupos/instituições de parceiros da CPLP que contribuam para a operacionalização de uma maior cooperação da CPLP neste setor.

O “PECS-CPLP 2023-2027” desenvolve-se em seis eixos de intervenção, identificando diferentes atividades de cooperação a nível comunitário que, no âmbito da sua execução, poderão vir a ser complementadas por outras iniciativas que se revelem pertinente para o reforço da cooperação em saúde da CPLP. Os eixos de intervenção identificados permanecem os já conhecidos das versões anteriores do PECS-CPLP e são os seguintes:

1. Sistemas Nacionais de Saúde (SNS)
2. Formação e Desenvolvimento da Força de Trabalho em Saúde (FTS)
3. Informação e Comunicação em Saúde (ICS)
4. Investigação e Bioética em Saúde
5. Monitorização dos ODS
6. Prontidão para Emergências em Saúde Pública

## 2. EIXOS E ATIVIDADES

### 2.1 EIXO 1: Sistemas Nacionais de Saúde (SNS)

Este Eixo baseia-se na necessidade de que cada um dos Estados-Membros (EM) disponha de sistemas de saúde bem estruturados e fortalecidos como requisito imprescindível para poder atingir as metas de saúde e bem-estar propostas.

Todos os SNS enfrentam uma tripla carga de doença: infecciosas, não transmissíveis e relacionadas com a violência. Enfrentam, ainda, emergências de saúde pública devido à ação humana ou a desastres naturais. Daí a necessidade de se reconhecer a importância crescente de problemas intersectoriais de saúde associados à compreensão da dimensão “Uma Saúde/Saúde Única”, no sentido de garantir a saúde do planeta.

De entre esta tripla carga de doença, as doenças não transmissíveis têm vindo a constituir fator de preocupação, na área da saúde mental, da segurança nutricional e alimentar e nas doenças como: diabetes, hipertensão grave, doenças cerebrovasculares, doenças pulmonares crónicas, cancro e desnutrição, entre outras. Desta forma, é fundamental promover ações de promoção da saúde, prevenção da doença e fomentar o acesso ao diagnóstico precoce, terapêuticas de qualidade e eficazes e monitorização, ao alcance de todos.

Os objetivos do Eixo, a seguir descritos, são complementados pelas atividades dos outros eixos, já que todos eles se caracterizam pelo seu carácter estruturante dos sistemas nacionais de saúde:

- 2.2.1. Fortalecimento dos Sistemas Nacionais de Saúde centrados nos cuidados primários de saúde/atenção primária, orientados pela universalidade, integralidade, equidade, qualidade e prontidão
- 2.2.2. Melhoria do nível de resposta às realidades emergentes e da integração intersectorial associada com a dimensão “Uma Saúde/Saúde Única” por via do reforço de mecanismos adequados de governança
- 2.2.3. Melhoria do acesso a tecnologias e meios para as ações de promoção da saúde, prevenção dos fatores de risco, diagnóstico precoce e terapêutica adequados
- 2.2.4. Promoção de uma maior participação das populações no planeamento, avaliação e implementação dos sistemas nacionais de saúde em níveis centrais e locais
- 2.2.5. Fortalecimento da capacidade de regulação em saúde

Para alcançar estes objetivos são **estabelecidas as seguintes atividades:**

- a) Analisar os sistemas nacionais de saúde nos EM da CPLP recorrendo a um quadro de referência comum, incluindo propostas de fortalecimento da sua universalidade, integralidade, equidade, qualidade e prontidão
- b) Cooperar bi e/ou multilateralmente para a regulação, planeamento e avaliação em saúde a todos os níveis dos SNS
- c) Cooperar bi e/ou multilateralmente para o reforço do acesso a sistemas universais de saúde
- d) Cooperar para o desenvolvimento de Sistemas Integrados de Vigilância em Uma Saúde

- e) Apoiar a instalação, o desenvolvimento e a colaboração dos Institutos Nacionais de Saúde Pública como alicerces científico-técnicos dos sistemas nacionais de saúde
- f) Apoiar a implementação de projetos de melhoria da Qualidade Laboratorial
- g) Desenvolver um Plano de Abordagem às Doenças Crónicas Não Transmissíveis (DCNT) na CPLP
- h) Desenvolver um Plano de Abordagem “Uma Saúde/Saúde Única”

## **2.2 EIXO 2: Formação e Desenvolvimento da Força de Trabalho em Saúde (FTS)**

Este Eixo justifica-se pelo papel crítico da FTS na implementação de sistemas de saúde de qualidade e pela relativa falta de trabalhadores de saúde qualificados na maioria de sistemas de saúde dos Estados-Membros (EM) da CPLP.

São objetivos deste Eixo:

- 2.1.1. Promoção e fortalecimento dos Planos Nacionais de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde (PNDRHS) e da Ciência e Tecnologia em Saúde
- 2.1.2. Fortalecimento da capacidade de formação de recursos humanos nos Estados-Membros para os sistemas nacionais de saúde, incluindo de pessoas com deficiência ao abrigo da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo
- 2.1.3. Reforço do diálogo entre os sistemas nacionais de saúde e os respetivos sistemas educacionais, científicos e tecnológicos nacionais
- 2.1.4. Capacitação sobre políticas, estratégias e atividades dos sistemas nacionais de saúde no âmbito da CPLP
- 2.1.5. Fortalecimento da formação técnica, da graduação e da pós-graduação dos profissionais de saúde dos EM

Para alcançar estes objetivos são **estabelecidas as seguintes atividades:**

- a) Reforçar a dinamização da RETS, a estruturação das Escolas Técnicas de Saúde e das Escolas de Saúde Pública ou estruturas com competências semelhantes em todos os países
- b) Capacitar Recursos Humanos para responder a solicitações assistenciais, de vigilância e de gestão dos sistemas, incluindo os cuidados primários da saúde e as emergências de saúde pública, através da oferta contínua de cursos e acesso a repositórios educacionais abertos e certificados
- c) Capacitar Recursos Humanos para ações em Diplomacia da Saúde para o fortalecimento da cooperação internacional da CPLP em saúde
- d) Capacitar Recursos Humanos sobre a determinação social da saúde com ênfase nos ODS e das metas da Agenda 2030
- e) Promover a formação de pós-graduação em saúde pública e em investigação em saúde nos Institutos Nacionais de Saúde e nas Universidades dos EM, destacando, entre outras, a entomologia

### **2.3 EIXO 3: Informação e Comunicação em Saúde (ICS)**

Se bem que este eixo constitui um dos alicerces dos Sistemas Nacionais de Saúde, justifica-se a sua sistematização como eixo estratégico, pela necessidade de reforçar os níveis de capacitação, informação e comunicação da cooperação em saúde da CPLP.

São objetivos deste Eixo:

- 2.3.1. Formar quadros competentes para a comunicação de risco aos governantes e à população
- 2.3.2. Ampliação do acesso às informações técnico-científicas da área da saúde aos trabalhadores de saúde e pesquisadores em geral
- 2.3.3. Fortalecimento da comunicação dialógica sobre aspetos relevantes da saúde com a população
- 2.3.4. Ampla divulgação de políticas, estratégias e atividades dos sistemas nacionais de saúde e da cooperação técnica no âmbito da CPLP

Para alcançar estes objetivos são estabelecidas **as seguintes atividades:**

- a) Cooperar bi e/ou multilateralmente para estabelecer canais de comunicação em saúde diretos com a população com linguagem acessível
- b) Dinamizar a utilização do Canal “CPLP-Saúde” pelos cidadãos dos Estados-Membros
- c) Criar um programa de formação sobre comunicação de emergência sanitárias
- d) Reconstituir o Programa e-Português a partir da constituição da rede de pontos focais para a informação e comunicação em saúde
- e) Dinamizar o Grupo de Trabalho permanente da CPLP em Telemedicina e Telessaúde

### **2.4 EIXO 4: Investigação e Bioética em Saúde**

A investigação no campo da saúde, sendo essencial para o estabelecimento de políticas e estratégias de saúde autónomas, atualizadas e adequadas às diversas realidades nacionais, subregionais e comunitária, ainda é muito embrionária na maioria dos Estados-Membros.

Por tanto, considera-se estratégico o investimento na promoção da capacitação institucional no âmbito da investigação e do ensino da bioética, a valorização da reflexão das implicações éticas das ciências da vida junto dos profissionais de saúde, investigadores /pesquisadores e da população em geral.

São objetivos do Eixo:

- 2.4.1. Fortalecimento da capacidade de investigação em saúde nos EM
- 2.4.2. Geração de conhecimentos sobre a saúde e os seus determinantes
- 2.4.3. Criação de mecanismos de translação do conhecimento para a formulação de políticas, estratégias, programas e práticas

2.4.4. Estabelecimento de políticas de investigação em saúde no âmbito da CPLP

2.4.5. Capacitação na área da bioética e investigação em saúde

Para alcançar estes objetivos são **estabelecidas as seguintes atividades:**

- a) Fortalecer a interação das redes temáticas de investigação com as redes estruturantes do PECS-CPLP, com particular ênfase para a RINSP
- b) Reforçar o trabalho do GARD-CPLP
- c) Cooperar para a formulação de sistemas e agendas nacionais de investigação em saúde
- d) Formular um plano da CPLP para o desenvolvimento tecnológico da soberania em insumos e produtos para a saúde
- e) Cooperar para a investigação e elaboração de propostas de solução intersectorial no domínio da segurança alimentar e nutricional, incluindo a elaboração de guias alimentares nacionais e locais

## 2.5 EIXO 5: Monitorização dos ODS

Este Eixo atribui particular importância à transversalidade do ODS 3 (Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades) na melhoria da saúde e da qualidade de vida da população global e de cada um dos Estados-Membros (EM) e o seu impacto na redução da pobreza, assim como com os outros ODS, com particular enfoque no ODS 2 (Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura), ODS 6 (Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos), ODS 10 (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles); ODS 11 (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis) e no ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), nomeadamente no reforço da resiliência e na capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e com as catástrofes naturais e o seu impacto nas condições de saúde.

O Eixo tem como objetivos principais os seguintes:

- 2.5.1. Contribuir para o cumprimento das metas da Agenda 2030 em cada um dos EM, com especial ênfase no ODS 3 e nos impactos recíprocos entre este e os outros ODS, com destaque para os ODS 2, 6, 10, 11 e 13
- 2.5.2. Fortalecimento do papel da RINSP-CPLP e dos seus institutos membros na monitorização e avaliação dos ODS e da Agenda 2030, em estreita colaboração com outras instâncias dos respetivos Ministérios de Saúde e de outras instâncias setoriais dos EM
- 2.5.3. Fortalecimento da capacidade de realização do ODS 3

Para alcançar estes objetivos são **estabelecidas as seguintes atividades:**

- a) Estabelecer e dinamizar um processo permanente de consulta da RINSP-CPLP com os diversos Pontos Focais Setoriais da CPLP potencialmente encarregados da implementação de outros ODS
- b) Desenvolver metodologia e cooperação técnica para a criação e implementação de Observatórios Nacionais de Saúde (ONS), com foco na determinação social e iniquidades em saúde

- c) Realizar uma Conferência Trienal da CPLP sobre “Uma Saúde/Saúde Única”

## **2.6 EIXO 6: Prontidão para Emergências em Saúde Pública**

Os Ministros da Saúde da CPLP reconheceram que as questões de Saúde Pública e emergências de Saúde Pública são temas de interesse global, que podem comprometer a segurança nacional e internacional, como recentemente ficou demonstrado com a necessidade de dar respostas conjuntas à pandemia provocada pelo COVID-19, por exemplo.

Especificamente, o Eixo está dirigido a responder a solicitações das máximas autoridades ministeriais no sentido de capacitar todos os Estados-Membros (EM) na plena adesão ao Regulamento Sanitário Internacional (RSI) e a outras exigências da prevenção e controlo das emergências sanitárias,

Desta forma, os objetivos do eixo são:

- 2.6.1. Ampliar a coordenação de ações e da capacidade de respostas rápidas, conjuntas solidárias a emergências
- 2.6.2. Apoiar os EM a melhorarem a implementação das recomendações resultantes das avaliações externas conjuntas do RSI

Para tanto é **estabelecida as seguintes atividades:**

- a) Cooperar bi e/ou multilateralmente no Fortalecimento de Capacidades em Vigilância e Resposta a Emergências em Saúde Pública
- b) Desenvolver um Metaplano de Resposta a Emergências Sanitárias Cooperar bi e/ou multilateralmente para estabelecer uma avaliação conjunta da aplicação do RSI

## **3. AÇÕES FACILITADORAS DA EXECUÇÃO DO PLANO**

Com a finalidade de promover e facilitar a execução do “PECS-CPLP 2022-2026” são previstas as ações de acompanhamento e gestão que, em seguida, se identificam.

### **3.1 Modelo de governação e monitorização**

O Plano será coordenado pelo Estado-Membro que ocupa a Presidência *pro tempore* e pelo Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP), com apoio técnico e científico das entidades assessoras - Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT) e Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA). Este elenco de entidades deverá ser, paulatinamente, alargado a Institutos Nacionais de Saúde de outros Estados-Membros.

Caberá à Coordenação:

- a) Auscultar, sempre que oportuno, diferentes atores, entre os quais entidades com o estatuto de Observador Consultivo da CPLP, para identificação das melhores soluções para a execução do PECS-CPLP;
- b) Apelar para que sejam asseguradas as estruturas de implementação adequadas aos projetos/atividades propostos no âmbito do PECS;
- c) Realizar, com carácter anual, uma reunião das Entidades Assessoras para avaliação do grau de execução do PECS-CPLP sugerindo, sempre que tal se revele pertinente, adequações ao Plano, que serão submetidas à apreciação da Reunião de Ministros da Saúde da CPLP;
- d) Desenvolver advocacia para incrementar a mobilização de recursos financeiros de múltiplas fontes nacionais e internacionais, incluindo os Estados-Membros e os Observadores Associados, que permitam assegurar a sustentabilidade na execução das atividades do PECS-CPLP 2023-2027;
- e) Recomendar os critérios e condições para o surgimento de futuras redes e equipas de projeto para o planeamento e coordenação dos projetos/atividades abaixo identificadas;
- f) Desenvolver mecanismos que fortaleçam a articulação entre as estruturas de implementação com outras estruturas pertinentes dos Estados-Membros;
- g) Acompanhar a implementação das redes através da apreciação dos seus regimentos (recomendando um modelo padrão) e dos seus planos de ação e relatórios de atividades.

### **3.2 Mobilização de recursos financeiros para o PECS-CPLP**

A sustentabilidade de recursos para financiamento das atividades previstas no PECS-CPLP é um fator absolutamente decisivo para o cumprimento do programa de ação proposto.

Para cumprir esse desafio, propõe-se a realização de atividades como:

- a) Advocacia e mobilização de financiamento dos Estados-Membros, inclusive os próprios Ministérios da Saúde;
- b) Prospecção e divulgação de oportunidades de financiamento para projetos nacionais, bilaterais e comunitários;
- c) Realização de uma Mesa Redonda com os Observadores Associados e outros parceiros de desenvolvimento em tempo oportuno e com regularidade;
- d) Advocacia e mobilização de financiamento dos Observadores Associados e outros parceiros multilaterais de desenvolvimento.

### **3.3 Articulação do PECS-CPLP com outras atividades da CPLP**

O carácter amplamente transversal das atividades de cooperação da CPLP e o seu alinhamento à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, pressupõe um diálogo estreito e harmonizado entre setores de cooperação na lógica da complementaridade, subsidiariedade e eficácia.

Neste quadro, prevê-se que o PECS-CPLP promova:

- a) Processos de consulta permanente para posicionamento comum dos Estados-Membro em *fora* internacionais na área da saúde;
- b) Processos permanentes de consulta com os Pontos Focais Setoriais da CPLP, potencialmente responsáveis pela implementação de outros ODS no âmbito da CPLP;
- c) Identificação de oportunidades de interesse comum para o estabelecimento de atividades de cooperação ativa com os Observadores Associados e com os Observadores Consultivos da CPLP, nomeadamente com a Comissão Temática Saúde e Segurança Alimentar.

### **3.4 Termos de referência, cronograma e reporte das atividades**

Cada estrutura de implementação ficará responsável pela definição dos termos de referência de cada uma das atividades pelas quais fica responsável e respetivos cronogramas de execução.

Logo que disponíveis, tais documentos deverão ser disponibilizados pela estrutura de implementação à Coordenação do PECS-CPLP para informação e distribuição pelas demais estruturas de implementação, contribuindo assim para a coordenação e harmonização das atividades em curso.

Deverão ser preparados Relatórios anuais de execução técnica das iniciativas para apresentação e debate nas reuniões anuais de monitorização e avaliação, bem como para reporte às Reuniões de Ministros da Saúde da CPLP.

## **4. QUADRO GERAL DE EIXOS E ATIVIDADES**

No quadro seguinte sistematizam-se os eixos, objetivos, atividades, estruturas de implementação e indicadores que compreendem a execução do PECS-CPLP 2023-2027.

## PECS 2023-2027

### QUADRO GERAL DE EIXOS E ATIVIDADES

| <b>Eixo 1. Sistemas Nacionais de Saúde (SNS)</b>   |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <b>Objetivos</b>   | <b>Atividades</b>   | <b>Estrutura de Implementação</b>   | <b>Indicadores-Metas</b>   |
| 1. Fortalecimento dos Sistemas Nacionais de Saúde centrados nos cuidados primários de saúde/atenção primária, orientados pela universalidade, integralidade, equidade, qualidade e prontidão<br>2. Melhoria do nível de resposta às realidades emergentes e da integração intersectorial associada com a dimensão “Uma Saúde/Saúde Única” por via do reforço de mecanismos adequados de governança<br>3. Melhoria do acesso a tecnologias e meios para as ações de promoção da saúde, prevenção dos fatores de risco, diagnóstico precoce e terapêutica adequados<br>4. Promoção de uma maior participação das populações no planeamento, avaliação e implementação dos sistemas nacionais de saúde em níveis centrais e locais<br>5. Fortalecimento da capacidade de regulação em saúde | a) Analisar os sistemas nacionais de saúde nos EM da CPLP recorrendo a um quadro de referência comum, incluindo propostas de fortalecimento da sua universalidade, integralidade, equidade, qualidade e prontidão | Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP) e Rede de Escolas Técnicas de Saúde (RETS/CPLP), em articulação com o Observatório de Sistemas de Saúde da OMS  | a) Definição de quadro analítico partilhado<br>b) Documento de análise por país<br>c) Atualização anual da análise<br>d) Debate sobre os resultados<br>e) Criação de um Observatório de SS da CPLP   |
|  | b) Cooperar bi e/ou multilateralmente para a regulação, planeamento e avaliação em saúde a todos os níveis dos SNS  | Grupo de Trabalho ad hoc, coordenado pelo IHMT, com o apoio das entidades Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde, visando a criação de uma futura Rede de Instituições Públicas de Regulação, Planeamento e Avaliação do Setor da Saúde   | a) Rede de Instituições Públicas de Regulação, Planeamento e Avaliação do Setor da Saúde criada<br>b) Encontro bienal da Rede  |
|  | c) Cooperar bi e/ou multilateralmente para o reforço do acesso a sistemas universais de saúde   | Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP), com o apoio das entidades Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde, Comissão Temática Saúde e Segurança Alimentar dos Observadores Consultivos da CPLP e em diálogo e articulação estruturas centrais dos Ministérios da Saúde | a) I Conferência da CPLP sobre Cuidados de Saúde Primários realizada<br>b) Projeto de promoção e partilha de lições e práticas entre os Estados-Membros da CPLP no domínio dos Cuidados de Saúde Primários estruturado e apresentado<br>c) Cooperação Técnica realizada (países intervenientes)<br>d) Percentual de cobertura de cuidados primários/atenção primária em cada um dos Estados-Membros<br>e) Existência de guias/orientações/ diretrizes de ações de promoção da saúde, prevenção dos fatores de risco e cuidado/tratamento da Atenção Primária à Saúde |

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
|  | d) Cooperar para o desenvolvimento de Sistemas Integrados de Vigilância em Uma Saúde   | Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP), em colaboração com os níveis centrais dos Ministérios da Saúde   | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Consolidação do plano de atividades de formação</li> <li>b) Cooperação Técnica realizada (Estados intervenientes)</li> <li>c) Sistemas integrados criados nos Estados-Membros</li> </ul>  |
|  | e) Apoiar a instalação, o desenvolvimento e a colaboração dos Institutos Nacionais de Saúde Pública como alicerces científico-técnicos dos sistemas nacionais de saúde | Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP)   | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Implantação de INSP nos Estados-Membros que não dispõem dos mesmos: STP (2023), TL (2024) e GE (2025)</li> <li>b) Cooperação Técnica bi ou multilateral para o fortalecimento dos INSP da RINSP-CPLP</li> <li>c) Monitorização dos projetos identificados no PECS-CPLP sob responsabilidade da RINSP-CPLP</li> <li>d) Conferência trienal sobre Ciência e Governação em Saúde nos EM da CPLP</li> </ul> |
|  | f) Apoiar a implementação de projetos de melhoria da Qualidade Laboratorial  | Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP), através do Projeto de Melhoria da Qualidade Laboratorial para Países de Língua Portuguesa (ProMeQualab), coordenado pelo INSA, em parceria com as agências reguladoras do setor da saúde dos Estados Membros | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Implementação da metodologia de controlo da qualidade</li> <li>b) Monitorização das metas do projeto</li> <li>c) Número de INSP dos países membros com Sistemas de Gestão da Qualidade laboratorial implementados</li> </ul>  |
|  | g) Desenvolver um Plano de Abordagem às Doenças Crónicas Não Transmissíveis (DCNT) na CPLP   | Grupo de Trabalho ad hoc, coordenado pelo Ministério da Saúde do Brasil e INSA  | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Programa de Cooperação sobre combate às DCNT lançado</li> <li>b) Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crónicas e agravos não transmissíveis, incluindo a luta contra o cancro, nos países da CPLP elaborado</li> <li>c) Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crónicas e agravos não transmissíveis nos países da CPLP publicado</li> </ul>              |
|  | h) Desenvolver um Plano de Abordagem “Uma Saúde/Saúde Única”   | Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP), Entidades Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde e Comissões Temáticas dos Observadores Consultivos da CPLP  | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Existência de guias/orientações/normas de alimentação e nutrição, de atividade física e de promoção da saúde</li> <li>b) Existência de programas/ações para promoção de municípios saudáveis</li> <li>c) Monitorização da existência de programas de saúde escolar focados na promoção da saúde</li> </ul>  |

**Eixo 2. Formação e Desenvolvimento da Força de Trabalho em Saúde (FTS)**

| <b>Objetivos</b>  | <b>Atividades</b>   | <b>Estrutura de Implementação</b>   | <b>Indicadores-Metas</b>   |
|---|---|---|--|
| <p>1. Promoção e fortalecimento dos Planos Nacionais de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde (PNDRHS) e da Ciência e Tecnologia em Saúde</p> <p>2. Fortalecimento da capacidade de formação de recursos humanos nos Estados- Membros para os sistemas nacionais de saúde, incluindo de pessoas com deficiência ao abrigo da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo</p> <p>3. Reforço do diálogo entre os sistemas nacionais de saúde e os respetivos sistemas educacionais, científicos e tecnológicos nacionais</p> <p>4. Capacitação sobre políticas, estratégias e atividades dos sistemas nacionais de saúde no âmbito da CPLP</p> <p>5. Fortalecimento da formação técnica, da graduação e da pós-graduação dos profissionais de saúde dos EM</p> | <p>a) Reforçar a dinamização da RETS-CPLP, a estruturação das Escolas Técnicas de Saúde e das Escolas de Saúde Pública ou estruturas com competências semelhantes em todos os países</p> <p>b) Capacitar Recursos Humanos para responder a solicitações assistenciais, de vigilância e de gestão dos sistemas, incluindo os cuidados primários da saúde e as emergências de saúde pública, através da oferta contínua de cursos e acesso a repositórios educacionais abertos e certificados</p> <p>c) Capacitar Recursos Humanos para ações em Diplomacia da Saúde para o fortalecimento da cooperação internacional da CPLP em saúde</p> | <p>Rede de Escolas Técnicas em Saúde (RETS-CPLP) e das ENSP</p> <p>Grupo de Trabalho sobre Capacitação em Resposta a Emergências em Saúde Pública (EMARESP-CPLP) composto por representantes de Direções Gerais de Saúde/Direções de Saúde Pública dos Ministérios da Saúde dos Estados-Membros e com a colaboração das RETS, das ENSP e da RINSP</p> <p>FIOCRUZ em parceria com a Rede de Assessorias Internacionais dos Ministérios da Saúde (a criar) e em articulação com os Ministérios das Relações Exteriores/Negócios Estrangeiros e o Secretariado Executivo da CPLP</p> | <p>a) Nº de Estados-Membros com RETS nacionais estabelecidas e representadas na RETS-CPLP</p> <p>b) Nº de Estados-Membros com Escolas de Saúde Pública ou estruturas com competências semelhantes estabelecidas e representadas na RETS-CPLP</p> <p>c) Cooperação Técnica realizada (países intervenientes)</p> <p>a) Grupo de Trabalho sobre Capacitação em Resposta a Emergências em Saúde Pública (EMARESP-CPLP) estabelecido</p> <p>b) Plano de atividades apresentado</p> <p>c) Programas de formação implementados e número de formandos</p> <p>a) I Curso de Especialização em Saúde Global e Diplomacia da Saúde realizado</p> <p>b) Novas edições do curso de especialização programadas e financiadas</p> <p>c) Posições comuns assumidas pela CPLP em <i>fora</i> internacionais</p> <p>d) N.º de referências à CPLP e seus Estados-Membros em informes internacionais na área da saúde</p> <p>e) Cooperação Técnica realizada (países intervenientes)</p> <p>f) Presença de observadores de órgãos internacionais nos fora da CPLP na área da saúde</p> <p>g) Proposta de cooperação técnica visando à implementação da Rede</p> |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | d) Capacitar Recursos Humanos sobre a determinação social da saúde com ênfase nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e das metas da Agenda 2030                                     | Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP), Entidades Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde e Comissões Temáticas dos Observadores Consultivos da CPLP | a) Plano de atividades elaborado e apresentado<br>b) Atividades de formação de RH sobre a determinação social da saúde com ênfase nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e das metas da Agenda 2030 realizadas<br>c) Programas de formação implementados e número de formandos               |
|  | e) Promover a formação de pós-graduação em saúde pública e em investigação em saúde nos Institutos Nacionais de Saúde e nas Universidades dos EM, destacando, entre outras, a entomologia | Grupo de Trabalho ad hoc, coordenado pela FIOCRUZ e IHMT   | a) Grupo de Trabalho sobre formação de pós-graduação em saúde pública e em investigação em saúde estabelecido<br>b) Plano de atividades apresentado<br>c) Número de Programas de Formação de pós-graduação implementados e número de formandos<br>d) Curso de mestrado em entomologia implementado |

| <b>Eixo 3. Informação e Comunicação em Saúde (ICS)</b>   |   |  |   |
|--|---|--|---|
| <b>Objetivos</b>   | <b>Atividades</b>   | <b>Estrutura de Implementação</b>  | <b>Indicadores-Metas</b>  |
| 1. Formar quadros competentes para a comunicação de risco aos governantes e à população  | a) Cooperar bi e/ou multilateralmente para estabelecer canais de comunicação em saúde diretos com a população com linguagem acessível | Entidades Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde e Secretariado Executivo da CPLP visando a criação de uma Rede de Comunicação em Saúde para a população | a) Rede de Comunicação em Saúde para a população criadas;<br>b) Canais de comunicação em saúde com a população criados;<br>c) Nº de entradas / consultas aos canais de comunicação em saúde com a população   |
| 2. Ampliação do acesso às informações técnico-científicas da área da saúde aos trabalhadores de saúde e pesquisadores em geral       | b) Dinamizar a utilização do Canal “CPLP-Saúde” pelos cidadãos dos Estados-Membros  | Entidades Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde e Secretariado Executivo da CPLP  | a) Canal da CPLP-Saúde redinamizado<br>b) Nº de entradas / consultas ao Portal<br>c) Nº de instituições / Estados incorporando regularmente informações / conteúdos ao Portal<br>d) Relatórios, informes e outras publicações de caráter institucional dos sistemas nacionais de saúde dos Estados-Membros divulgados |
| 3. Fortalecimento da comunicação dialógica sobre aspetos relevantes da saúde com a população   | c) Criar um programa de formação sobre comunicação em emergências sanitárias  | Grupo de Trabalho ad hoc, coordenado pelo INSA, com o apoio das entidades  | a) Grupo de Trabalho estabelecido<br>b) Plano de atividades e de capacitação apresentado  |
| 4. Ampla divulgação de políticas, estratégias e atividades dos sistemas nacionais de saúde e da cooperação técnica no âmbito da CPLP |   |  |   |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  |   | Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde   | c) Programas de formação de RH sobre comunicação em emergências sanitárias implementados e número de formandos capacitados   |
|  | d) Reconstituir o Programa e-Português a partir da constituição da rede de pontos focais para a informação e comunicação em saúde | Grupo de Trabalho ad hoc, coordenado pela FIOCRUZ visando a criação da Rede de Pontos Focais do Programa e-Português | a) Grupo de Trabalho criado<br>b) Rede de pontos focais estabelecida<br>c) Plano de atividades apresentado   |
|  | e) Dinamizar o Grupo de Trabalho permanente da CPLP em Telemedicina e Telessaúde  | Grupo de Trabalho permanente da CPLP em Telemedicina e Telessaúde  | a) Pontos Focais e/ou representantes dos Estados-Membros para a área da Telemedicina e Telessaúde indicados ou reconfirmados<br>b) Grupo de Trabalho permanente da CPLP em Telemedicina e Telessaúde criado e em funcionamento<br>c) Roteiro estratégico para a Telessaúde na CPLP debatido e aprovado |

| <b>Eixo 4. Investigação e Bioética em Saúde</b>  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| <b>Objetivos</b>   | <b>Atividades</b>   | <b>Estrutura de Implementação</b>  | <b>Indicadores-Metas</b>   |
| 1. Fortalecimento da capacidade de investigação em saúde nos EM  | a) Fortalecer a interação das redes temáticas de investigação com as redes estruturantes do PECS-CPLP, com particular ênfase para a RINSP | Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP)  | a) Planos de trabalho conjuntos<br>b) Atividades colaborativas realizadas  |
| 2. Geração de conhecimentos sobre a saúde e os seus determinantes  | b) Reforçar o trabalho do GARD-CPLP   | Grupo de trabalho ad hoc dos Estados-Membros da CPLP que integram o GARD Internacional (Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique e Portugal) | a) Atividades colaborativas no apoio à formação dos profissionais de saúde da CPLP no âmbito das doenças respiratórias crónicas  |
| 3. Criação de mecanismos de translação do conhecimento para a formulação de políticas, estratégias, programas e práticas | c) Cooperar para a formulação de sistemas e agendas nacionais de investigação em saúde  | Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP), em articulação com as comissões/comités de bioética nacionais         | a) Promover ações de formação em bioética e investigação científica<br>b) Planos de formação elaborados e implementados<br>c) Criação de Comissões de Ética dos Institutos Nacionais de Saúde constituídas |
| 4. Estabelecimento de políticas de investigação em saúde no âmbito da CPLP   | d) Formular um plano da CPLP para o desenvolvimento tecnológico da  | Grupo de trabalho ad hoc coordenado pela FIOCRUZ   | a) Grupo de Trabalho estabelecido<br>b) Plano de atividades elaborado e apresentado  |
| 5. Capacitação na área da bioética e investigação em saúde   |   |  |  |

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
|  | soberania em insumos e produtos para a saúde  |  |   |
|  | e) Cooperar para a investigação e elaboração de propostas de solução intersectorial no domínio da segurança alimentar e nutricional, incluindo a elaboração de guias alimentares nacionais e locais | Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde do Brasil em parceria com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP), Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP), Entidades Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde e a Comissão Temática Saúde e Segurança Alimentar dos Observadores Consultivos da CPLP | a) Propostas de investigação elaboradas, debatidas e apresentadas<br>b) Elaboração e apresentação do programa para elaboração de Guias Alimentares na CPLP<br>c) Número de países com Guias Alimentares Locais elaborados<br>d) Seminário conjunto de Segurança Alimentar e Nutricional entre RINSP-CPLP e CONSAN -CPLP realizado |

| <b>Eixo 5. Monitorização dos ODS</b>   |  |   |   |
|--|--|---|---|
| <b>Objetivos</b>   | <b>Atividades</b>  | <b>Estrutura de Implementação</b>                                   | <b>Indicadores-Metas</b>  |
| 1. Contribuir para o cumprimento das metas da Agenda 2030 em cada um dos Estados-Membros, com especial ênfase no ODS 3 e nos impactos recíprocos entre este e os outros ODS, com destaque para os ODS 2, 6, 10, 11 e 13  | a) Estabelecer e dinamizar um processo permanente de consulta da RINSP-CPLP com os diversos Pontos Focais Setoriais da CPLP potencialmente encarregados da implementação de outros ODS | Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP) | a) Criação de um Grupo de Trabalho<br>b) Proposta de cooperação técnica visando à implementação dos ODS e a contribuição intersectorial da Saúde para o alcance dos mesmos e vice-versa<br>c) Cumprimento das metas de cooperação técnica aprovadas pelos ministros<br>d) Implementação de um processo permanente de consulta da RINSP / CPLP com os diversos Pontos Focais Setoriais da CPLP |
| 2. Fortalecimento do papel da RINSP-CPLP e dos seus institutos membros na monitorização e avaliação dos ODS e da Agenda 2030, em estreita colaboração com outras instâncias dos respetivos ministérios de saúde e de outras instâncias setoriais dos Estados-Membros | b) Desenvolver metodologia e cooperação técnica para a criação e implementação de Observatórios Nacionais de Saúde (ONS), com foco na determinação social e iniquidades em saúde       | Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP) | a) ONS criados e em operação nos Estados-Membros  |

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| 3. Fortalecimento da capacidade de realização do ODS 3 | c) Realizar uma Conferência Trienal da CPLP sobre “Uma Saúde/Saúde Única” | Grupo de Trabalho coordenado pelo INSA e INSP-CV, com o apoio da RINSP-CPLP, RETS-CPLP, Redes de Investigação e Desenvolvimento (RIDES), Entidades Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde, Comissões Temáticas dos Observadores Consultivos da CPLP | a) “I Conferência da CPLP sobre One Health/ Uma Saúde, realizada |
|--|---|---|--|

| <b>Eixo 6. Prontidão para Emergências em Saúde Pública</b>  |  |  |   |
|---|--|--|---|
| <b>Objetivos</b>  | <b>Atividades</b>  | <b>Estrutura de Implementação</b>  | <b>Indicadores-Metas</b>  |
| 1. Ampliar a coordenação de ações e da capacidade de respostas rápidas, conjuntas solidárias a emergências<br>2. Apoiar os EM a melhorarem a implementação das recomendações resultantes das avaliações externas conjuntas do RSI | a) Cooperar bi e/ou multilateralmente no Fortalecimento de Capacidades em Vigilância e Resposta a Emergências em Saúde Pública<br><br>b) Desenvolver um Metaplano de Resposta a Emergências Sanitárias | Grupo de Trabalho sobre Capacitação em Resposta a Emergências em Saúde Pública (EMARESP-CPLP) composto por representantes de Direções Gerais de Saúde/Direções de Saúde Pública dos Ministérios da Saúde dos Estados-Membros | a) Grupo de Trabalho sobre Capacitação em Resposta a Emergências em Saúde Pública (EMARESP-CPLP) estabelecido<br>b) Plano de atividades apresentado<br>c) Articulação com outras áreas setoriais da CPLP com planos na área da vigilância e resposta à emergência consolidada<br>d) Atividades de Cooperação Técnica realizadas (países intervenientes)<br>e) Nº de Estados-Membros com núcleos de resposta rápida e coordenada, estabelecidos e capacitados<br><br>a) Grupo de trabalho dos coordenadores nacionais de Planos de Resposta a Emergências estabelecido<br>b) Plano de trabalho apresentado<br>c) Metaplano apresentado integrador/complementar dos planos nacionais<br>d) Cooperar bi e/ou multilateralmente para estabelecer uma avaliação conjunta da aplicação do RSI |